LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33.300.161899

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 15 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniram-se via videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva, Gryecos Attom Valente Loureiro e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, secretariados pela Sra. Marcelle Vasconcellos, onde tomaram conhecimento das renúncias apresentadas pelos atuais membros da Diretoria da Companhia, a saber, Srs. Ivan Luiz Modesto Schara, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Marcel Juviniano Barros e Sra. Marilia de Oliveira Carmo. Os conselheiros agradeceram os membros da Diretoria pelos serviços prestados à Companhia ao longo dos seus respectivos prazos de mandatos. Em razão das renúncia, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram aprovar a eleição do Sr. CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO, brasileiro, casado, bacharel em economia, inscrito no CPF/ME sob o número 633.270.906-53, portador da carteira de identidade nº M2981614 – SSP/MG, para o cargo de **Diretor Presidente e** de Relação com Investidores e da Sra. MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/ME sob o número 115.021.217-94, titular da carteira de identidade nº 159.511, expedida pela OAB/RJ, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 10, 37° andar, sala 3.701, Centro, Rio de Janeiro – RJ, para o cumprir o prazo remanescente do mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a assembleia Geral Ordinária de 2021. Nesta data toma posse os Diretores ora eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no devido livro societário, para os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, no artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002. Adicionalmente, os

conselheiros por unanimidade aprovaram: (i) o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como remuneração bruta mensal devida a cada membro do Conselho de Administração, tendo em vista a fixação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de maio de 2020, do montante global anual da remuneração do Conselho de Administração em até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); e, (ii) o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como remuneração bruta mensal devida a cada membro da Diretoria, tendo em vista a fixação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de maio de 2020, do montante global anual da remuneração da Diretoria em até R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Litel.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

Marcelle Vasconcellos
-Secretária-